



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carinhanha

Diário Oficial do Município de Carinhanha - Bahia | Poder Executivo | Ano Nº X | Nº 840 | 21 de Novembro de 2016

## RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

### PORTARIAS

---

PORTARIA SEMEC Nº 004/2016

### CONTRATOS

---

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1.137/2014 - CREDOR: COOPVEL – COOPERATIVA DE TRANSPORTES

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1.138/2014 - CREDOR: COOPVEL – COOPERATIVA DE TRANSPORTES



Gestor:

**PAULO ELÍSIO COTRIM**

Editor:

**Daiana da Mota Porto**

**Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet**

**ACESSE**

[www.carinhanha.ba.gov.br](http://www.carinhanha.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código F889-EDB2-EEBF-10F8.

**PORTARIAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMEC Nº 004/ 2016

A Secretaria Municipal de Educação de Carinhanha-SEMEC, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, no Art. 119 e na Lei que Cria o Sistema Municipal de Ensino Lei Municipal nº 1.126/2011 de 04 de julho de 2011, institui o Núcleo de Estudos e Pesquisas em Alfabetização e Letramento de Carinhanha – NALFA.

O Secretário Municipal de Educação de Carinhanha - BA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a adesão ao Programa Educar para Transformar e, vinculado a este, ao Programa Pacto pela Educação, instituído pelo Decreto nº 12.792 de 28 de abril de 2011, com a finalidade de garantir a alfabetização até os 8 (oito) anos de idade, e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de articulação local para a implementação das Metas do Plano Municipal de Educação- PME para a Alfabetização, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.222/2015 de 15 de junho de 2015.

**CONSIDERANDO**, a importância da efetivação de ações de Mobilização Social na gestão da Política Municipal do Ciclo de Alfabetização, de forma a assegurar processos democráticos, participativos e contínuos no desenvolvimento das ações;

**RESOLVE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

**Art. 1º** - Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Núcleo de Estudos e Pesquisas em Alfabetização e Letramento de Carinhanha objetivando o fortalecimento da política de garantia do direito a alfabetização com letramento.

**Art. 2º**- Designar os Servidores Municipais, abaixo relacionados, para compor o **Núcleo de Estudos e Pesquisas em Alfabetização e Letramento de Carinhanha - NALFA** para o biênio 2016/2018.

I-Representantes de Diretor de Escola do Ciclo de Alfabetização;

**Luciene Fogaça Farias**

**Sílvia Maria Fernandes**

II- Coordenador Municipal do Pacto;

**Aurea Belém Farias Santana**

III- Orientadores de Estudos do Pacto;

**Ana Maria de Sena Carvalho**

**Francisca Soares de Carvalho de Andrade**

**Rosa Belém Farias**

IV- Representantes dos Professores Alfabetizadores;

**Maria do Socorro Sena de Carvalho**

**Maridalva Costa de Oliveira**

V- Representantes dos Coordenadores Pedagógicos das escolas do Ciclo;

**Joselita Alves Rodrigues**

**Maria Judite de Souza Gonçalves**

VI- Representantes de pais de alunos do Ciclo da Alfabetização;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

**Ednei Gonçalves dos Santos**  
**Eurídice Sena de Oliveira da Silva**

VII- Representantes da Supervisão Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC;

**Gilene Ferreira Lima**  
**Maria de Fátima Costa de Souza**

VIII- Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME;

**Josemar Costa Almeida**  
**Pedro Farias dos Santos**

IX- Representantes do Conselho Tutelar;

**Anderson Carlos Ribeiro da Silva**  
**Genoveva de Souza Nogueira**

X- Representantes do Núcleo de Atendimento de Educação Inclusiva de Carinhanha – NAEIC

**Suely Santos Belém**  
**Marinalda Lopes**

XI- Representantes do Sindicato dos Servidores Público de Carinhanha- SINSPUC

**Jivaldo Pereira de Sena**  
**Lucas Lopes do Nascimento**

**Art. 3º-** O Núcleo é uma instância da Secretaria Municipal de Educação e se constitui num espaço de estudos e de mobilização em torno da política de alfabetização.

**Art. 4º-** O Núcleo de Estudos e Pesquisas em Alfabetização e Letramento de Carinhanha – NALFA tem o objetivo de realizar estudos, propor e gerir no contexto da prática, conforme deliberação do Dirigente Educacional do Município, as políticas contínuas de alfabetização, em consonância com o Plano Municipal de Educação, que possam atender às demandas dos professores

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

e gestores escolares que atuam com alunos em processo de aquisição da leitura e da escrita e alfabetização matemática.

**Art. 5º-** Compete ao Núcleo de Estudos e Pesquisas em Alfabetização e Letramento

- I- Acompanhar e monitorar as metas do PME, de forma mais específica, as que se relacionam à política de Alfabetização no município e qualidade da aprendizagem;
- II- Articular o planejamento das ações formativas destinadas aos professores alfabetizadores do ciclo inicial e do ciclo complementar a alfabetização;
- III- Elaborar e implementar o Plano de Gestão e Mobilização Social do Programa Estadual de Alfabetização na Idade Certa, com os órgãos do Sistema de Ensino, pais e comunidade, para articulação da política de garantia do direito a aprendizagem;
- IV- Participar do estudo e da elaboração das Diretrizes Operacionais para a gestão pedagógica da política do Ciclo de Alfabetização;
- V- Promover e incentivar ações de mobilização que envolvam os pais e/ou responsáveis dos alunos do Ciclo de Alfabetização;
- VI- Acompanhar e desenvolver processos de formação continuada de professores alfabetizadores e equipe gestora;
- VII- Realizar acompanhamento sistemático a sala de aula;
- VIII- Assegurar a memória das práticas pedagógicas dos professores alfabetizadores no âmbito do sistema;
- IX- Participar do processo de elaboração dos instrumentos de avaliação de aprendizagem adequados ao Ciclo de Alfabetização;
- X- Acompanhar os indicadores de avaliações externas, analisando seus resultados e efeitos no Ciclo de Alfabetização com proposição de intervenções pedagógicas, caso seja necessário;
- XI- Fortalecer o debate intersetorial no âmbito da gestão municipal na execução de políticas públicas para a alfabetização no Ciclo inicial e complementar;
- XII-** Desenvolver atividades de estudos, pesquisa, publicação e socialização de práticas exitosas no Ciclo de Alfabetização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

**Art. 6º**- Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

**Art. 7º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Educação de Carinhanha, estado da Bahia, em 08 de julho de 2016.

Genivaldo Dias dos Santos  
Secretário Municipal de Educação  
Port. 119/2016

**CONTRATOS**Extrato de Aditivos

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 1.137/2014 de 09.10.2015, credor: **COOPVEL – COOPERATIVA DE TRANSPORTES** – CNPJ: 17.391.886/0001-44. Objeto: **Fica alterada a CLÁUSULA SEXTA, do Contrato passando a vigorar nos seguintes termos: “CLÁUSULA SEXTA – O prazo do contrato será ATÉ 11 de Outubro de 2016, contados da assinatura deste instrumento, sendo que o prazo para pagamento da ultima parcela será até o dia 31/10/2016”.**

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 1.138/2014 de 09.10.2015, credor: **COOPVEL – COOPERATIVA DE TRANSPORTES** – CNPJ: 17.391.886/0001-44. Objeto: **Fica alterada a CLÁUSULA SEXTA, do Contrato passando a vigorar nos seguintes termos: “CLÁUSULA SEXTA – O prazo do contrato será ATÉ 11 de Outubro de 2016, contados da assinatura deste instrumento, sendo que o prazo para pagamento da ultima parcela será até o dia 31/10/2016”.**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign.  
Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F889-EDB2-EEBF-10F8> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: F889-EDB2-EEBF-10F8**



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/11/2016 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso (Signatário - PROCEDE BAHIA  
Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA - ME) -  
030.899.305-52 em 21/11/2016 17:00 UTC-02:00  
**Tipo:** Certificado Digital

